

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Ato 45 de 05 de outubro de 2022.**

**Institui Comissão Eleitoral para condução e realização de processo eleitoral no âmbito do Curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio na Unidade Acadêmica de Ituiutaba.**

A Diretora da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, no uso de suas atribuições, em observância às normas estatutárias e regimentais da UEMG e considerando o disposto na Resolução COEPE Nº 273, de 21 de julho de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituída no âmbito do Curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, da Universidade do Estado de Minas Gerais, a Comissão Eleitoral que será responsável pela condução e realização do processo eleitoral de representantes dos professores/as no Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, nos termos do Art. 2º, inciso II, da Resolução COEPE Nº 273, de 21 de julho de 2020.

**Art. 2º** - Sob a presidência da primeira, integram a Comissão Eleitoral a que se refere o artigo anterior, os/as docentes do Curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, a seguir nominados:

-Maria Antônia Machado Barbosa-MASP: 14919369

-Elicardo Heber de Almeida Batista-MASP: 11821949

-Fabiana Lopes Ramos de Oliveira-MASP: 14225999

**Art. 3º** - A Comissão Eleitoral terá como atribuições a coordenação, a execução, o acompanhamento, a apuração e a divulgação dos resultados da eleição de representantes docentes para composição do Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, observada a legislação institucional que rege o tema e o Edital Nº 29/2022 desta Unidade Acadêmica, que regulamenta esse processo.

**Art. 4º** - A Comissão Eleitoral contará com o apoio da Secretaria Acadêmica da Unidade Acadêmica e demais setores desta Unidade Acadêmica no decorrer de todo o processo eleitoral.

**Art. 5º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ituiutaba-MG, 05 de outubro de 2022.

Profª Drª Stella Hernandez Maganhi

Diretora da UEMG-ITUIUTABA



Documento assinado eletronicamente por **Stella Hernandez Maganhi, Diretora**, em 05/10/2022, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54253921** e o código CRC **CB832DEA**.